

## TABELAS DAS DIÁRIAS EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2011

### VALOR DAS DIÁRIAS NO PAÍS A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO 3502/89

CATEGORIA	DIÁRIAS EM R\$	
	COMPLETA	SIMPLES
Reitor e Vice-Reitor	330,00	132,00
Vice-Reitor Executivo, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Dirigentes de Unidades de Despesa e seus substitutos legais (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário	264,00	105,00
Docentes e servidores técnicos de nível superior	198,00	80,00
Demais docentes	132,00	53,00

### VALOR DAS DIÁRIAS NO EXTERIOR A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO 3502/89

CATEGORIA	DIÁRIAS EM:
	- EUROS (para países da União Européia)* - DÓLARES (para os demais países)* * a ser convertido em reais no ato de pagamento
Reitor e Vice-Reitor	330.00
Vice-Reitor Executivo, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Dirigentes de Unidades de Despesa e seus substitutos legais (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário	275.00
Docentes e servidores técnicos de nível superior	242.00

### VALOR PAR PAGAMENTO DE AUXÍLIO A PROFESSORES VISITANTES NOS TERMOS DA PORTARIA INTERNA 01/89

PROFESSOR VISITANTE	PERNOITE	SEM PERNOITE
	264,00	105,00